

## INSTRUÇÃO NORMATIVA SF/SUREM Nº 13, DE 25 DE AGOSTO DE 2009

Altera dispositivo da Instrução Normativa SF/Surem nº 8, de 02 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** O artigo 1º da Instrução Normativa SF/Surem nº 8, de 02 de junho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art.	1°.	 	 	 	 	 

§ 3º O disposto no "caput" deste artigo não se aplica aos contratos de gestão firmados pelo poder público com organizações sociais." (NR)

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.